



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

ANO II - Nº 110, TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

ARACAJU - SE



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 390032003100320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## MESA DIRETORA

20ª LEGISLATURA

1º Biênio (FEV/2023 – JAN/2025)

Presidente

Deputado **Jeferson Andrade** (PSD)

Vice-Presidente

Deputado **Garibaldi Mendonça** (PDT)

1º Secretário

Deputado **Luciano Bispo** (PSD)

2º Secretário

Deputado **Marcelo Sobral** (UNIÃO)

3ª Secretária

Deputada **Carminha Paiva** (REPUBLICANOS)

4º Secretário

Deputado **Paulo Júnior** (PV)

Secretário Especial de Legislação  
**Deoclécio Vieira Filho**

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
**Igor Leonardo Moraes Albuquerque**



## DEPUTADOS ESTADUAIS

20ª Legislatura – 1º Biênio

Deputado **Adailton Martins**  
(PSD)

Deputada **Linda Brasil**  
(PSOL)

Deputada **Áurea Ribeiro**  
(REPUBLICANOS)

Deputado **Luciano Bispo**  
(PSD)

Deputada **Carminha Paiva**  
(REPUBLICANOS)

Deputado **Luciano Pimentel**  
(PP)

Deputado **Chico do Correio**  
(PT)

Deputado **Luizão Donatrampi**  
(UNIÃO)

Deputado **Cristiano Cavalcante**  
(UNIÃO)

Deputada **Maisa Mitidieri**  
(PSD)

Deputado **Doutor Samuel**  
(CIDADANIA)

Deputado **Marcelo Sobral**  
(UNIÃO)

Deputado **Garibaldi Mendonça**  
(PDT)

Deputado **Marcos Oliveira**  
(PL)

Deputado **Georgeo Passos**  
(CIDADANIA)

Deputado **Netinho Guimarães**  
(PL)

Deputado **Ibraim de Valmir**  
(PV)

Deputado **Neto Batalha**  
(PP)

Deputado **Jeferson Andrade**  
(PSD)

Deputado **Pato Maravilha**  
(PL)

Deputado **Kaká Santos**  
(UNIÃO)

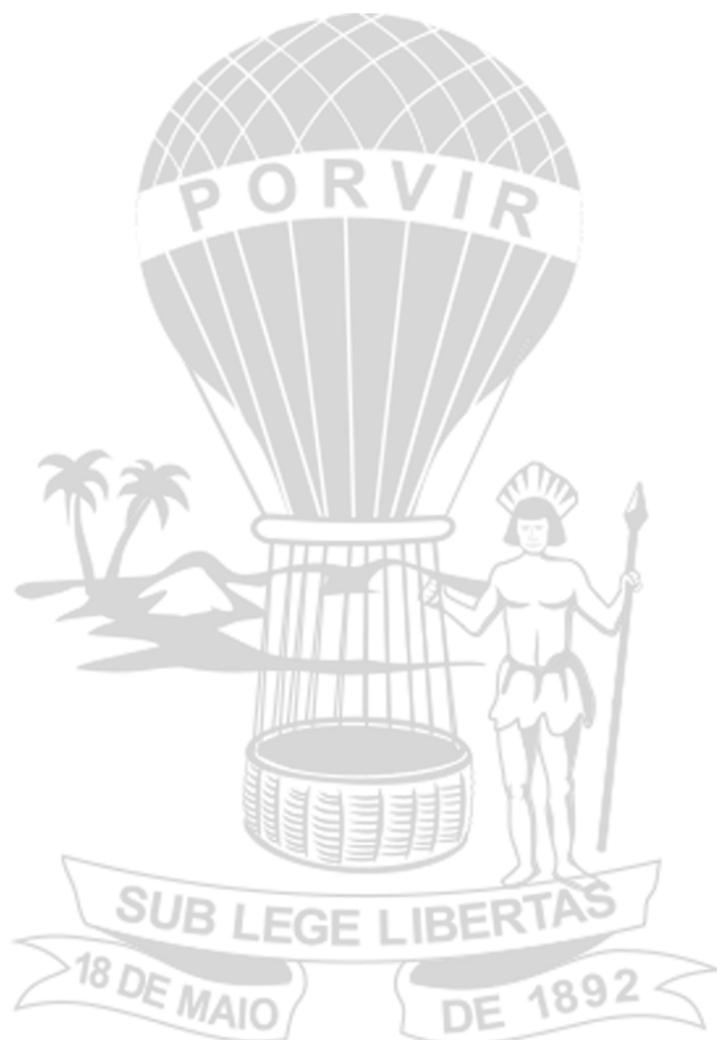
Deputado **Paulo Júnior**  
(PV)

Deputada **Lidiane Lucena**  
(REPUBLICANOS)

Deputado **Sérgio Reis**  
(PSD)  
(Suplente em exercício)



# ATAS DE SESSÃO



## ATAS DE SESSÃO

### **Ata da 93ª Sessão ORDINÁRIA da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, realizada no dia 22 de outubro de 2024.**

#### **2º Período da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura.**

Com a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Jeferson Andrade. Secretariada pelos Senhores Deputados Luciano Bispo e Marcelo Sobral. Compareceram os Senhores Deputados Adailton Martins, Chico do Correio, Cristiano Cavalcante, Doutor Samuel, Garibalde Mendonça, Georgeo Passos, Ibrain de Valmir, Jeferson Andrade, Jorginho Araujo, Kaká Santos, Luciano Bispo, Luciano Pimentel, Luiz Fonseca, Marcelo Sobral, Marcos Oliveira, Netinho Guimarães, Paulo Júnior, Pato Maravilha; e as Senhoras Deputadas Áurea Ribeiro, Carminha Paiva, Lidiane Lucena, Linda Brasil e Maísa Mitidieri. Ausente o Senhor Deputado Luizão Donatrampi. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. No PEQUENO EXPEDIENTE, o Senhor 1º Secretário procedeu à leitura das matérias: Projeto de Lei de número 356/2024, de autoria do Deputado Cristiano Cavalcante; Projeto de Lei de número 357/2024, de autoria da Deputada Carminha Paiva; Projetos de Lei de números 358/2024 e 359/2024, de autoria da Deputada Áurea Ribeiro; Projeto de Resolução de número 113/2024, de autoria do Deputado Doutor Samuel; Indicação de número 205/2024, de autoria do Deputado Marcelo Sobral; e Indicação de número 206/2024, de autoria da Deputada Carminha Paiva. Ainda no PEQUENO EXPEDIENTE, a Deputada Linda Brasil ocupou a Tribuna, saudando os presentes, fez sua audiodescrição, e falou sobre a Sessão Especial, que ocorreu, nesta Casa, no dia de ontem, em homenagem ao magistério sergipano; também, registrou que, no referido evento, soube que o Governador do Estado, Fábio Mitidieri, em uma entrevista, afirmou que solicitará a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) contra o Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica (SINTESE), repudiando essa fala, e frisou que essa medida tem o objetivo de enfraquecer a categoria citada. Continuando, salientou que o correto seria instalar uma CPI contra o sistema de saúde do Estado, que está sucateado, principalmente na Secretaria de Estado da Saúde, lamentando a falta de medicamentos básicos no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho (HUSE), e destacou que os profissionais de saúde ficam com a saúde mental abalada e fazem o possível para atender os pacientes, mesmo com a situação precária que o Governo do Estado tem proporcionado atualmente. Finalizando, apelou ao Governo do Estado para que assegure os direitos dos professores. Pela Ordem, o Deputado Luciano Pimentel saudou os presentes e registrou a presença, nesta Sessão, do Prefeito reeleito pelo Município de Simão Dias, Cristiano Viana, destacando que o mesmo tem feito uma gestão exitosa, transformando a realidade do Município de Simão Dias; além disso, destacou que o referido Prefeito vem melhorando as áreas da saúde e da educação do referido Município. A seguir, passou-se à ORDEM DO DIA. Foi discutido e mantido, nessa Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2024, por maioria em Discussão Única, com 18 (dezoito) votos SIM e 05 (cinco) votos NÃO, o Veto Governamental de número 02/2024. No GRANDE EXPEDIENTE, o Deputado Marcelo Sobral, que ocupou a Tribuna, saudando os presentes, e falou sobre o crescimento, no Estado de Sergipe, da agremiação política do Partido União Brasil, destacando que, ao total, 23 (vinte e três) Prefeitos do referido Partido foram eleitos pelos Municípios sergipanos. Finalizando, parabenizou todos que fazem parte do Partido União Brasil, os Prefeitos eleitos, especialmente Ivan Sobral, Prefeito eleito pelo Município de Itaporanga D'Ajuda, e o Presidente Estadual do Partido citado, André Moura, bem como o Governador do Estado, Fábio Mitidieri. Não havendo oradores inscritos para a EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente, Deputado Jeferson Andrade, informou que esta Casa, em cumprimento à Cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) de número 7734, realizará nova Eleição da Mesa Diretora para o 2º Biênio da atual Legislatura, em virtude da anulação do pleito anterior, ocorrido no dia 06 de junho do ano de 2023, e registrou



que a referida ADI fora proposta com base na decisão relativa ao Estado do Tocantins, na ADI de número 7350, do mês de março do ano de 2024, quase um ano depois da eleição ocorrida nesta Casa, destacando que, na decisão citada, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que a eleição para as Mesas Diretoras das Casas Legislativas devem ser contemporâneas ao início do respectivo biênio e ocorrer a partir do mês de outubro do ano anterior ao início do exercício do mandato. Depois, destacou que nenhuma norma do Regimento Interno desta Casa fora declarada inconstitucional, tendo o STF delimitado a forma de interpretação de determinada disposição, reafirmando o compromisso desta Casa com o Estado Democrático de Direito e com respeito às Instituições, assegurando que todos os atos desta Casa estejam em plena conformidade com a legislação e entendimentos jurisprudenciais vigentes; a seguir, em face da Cautelar concedida nos autos da ADI de número 7734 e da interpretação conforme a Constituição Federal dada, pela referida decisão, ao “caput” do artigo 10 do Regimento Interno desta Casa, o Senhor Presidente Jeferson Andrade convocou uma Sessão Especial para logo mais, com o objetivo de realizar a eleição da Mesa Diretora para o 2º Biênio da 20ª Legislatura, convocação oriunda de acordo entre as lideranças desta casa, devendo as chapas serem registradas junto à Secretaria Geral da Mesa; e, em seguida, encerrou a Sessão.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 22 de outubro de 2024.

**Ata da 63ª Sessão ESPECIAL, considerada Extraordinária, convocada para Eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, para 2º Biênio desta 20ª Legislatura, realizada no dia 22 de outubro de 2024.**

**2º Período da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura.**

Com a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Jeferson Andrade. Secretariada pelos Senhores Deputados Luciano Bispo e Marcelo Sobral. Compareceram os Senhores Deputados Adailton Martins, Chico do Correio, Cristiano Cavalcante, Doutor Samuel, Garibalde Mendonça, Georgeo Passos, Ibrain de Valmir, Jeferson Andrade, Jorginho Araujo, Kaká Santos, Luciano Bispo, Luciano Pimentel, Luiz Fonseca, Marcelo Sobral, Marcos Oliveira, Netinho Guimarães, Paulo Júnior, Pato Maravilha; e as Senhoras Deputadas Áurea Ribeiro, Carminha Paiva, Lidiane Lucena, Linda Brasil e Maísa Mitidieri. Ausente o Senhor Deputado Luizão Donatrampi. Não houve Ata a ser lida por ser Sessão Especial, considerada Extraordinária, convocada para a Eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe para o 2º (segundo) Biênio desta 20ª Legislatura (Fevereiro/2025 a Janeiro/2027). Havendo número legal de Deputados presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Deputado Luciano Bispo, que procedesse à leitura do Expediente. No EXPEDIENTE, o Senhor 1º Secretário procedeu à leitura da respectiva matéria: REGISTRO DE CHAPA ao Plenário da Assembleia Legislativa: Nós, Deputados Estaduais abaixo assinados, em vista da comunicação de que a Eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio da atual 20ª Legislatura ocorra em Sessão Especial neste dia 22 de outubro, apresentamos, nos termos dos artigos 7º e 10º da Resolução de número 33/2005 (Regimento Interno), e, observando a interpretação conforme a Constituição Federal dada nos termos da Cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) de número 7734, a chapa a seguir discriminada para concorrer ao referido pleito: a) Deputado Jeferson Andrade (PSD), candidato a Presidente; b) Deputado Garibalde Mendonça (PDT), candidato a Vice-Presidente; c) Deputado Luciano Bispo (PSD), candidato a 1º Secretário; d) Deputado Marcelo Sobral (UNIÃO), candidato a 2º Secretário; e) Deputada Carminha Paiva (REPUBLICANOS), candidata a 3ª Secretária; f) Deputado Georgeo Passos (CIDADANIA), candidato a 4º Secretário. Após a Leitura do Expediente, o Senhor Presidente iniciou os procedimentos para a referida Eleição, de acordo com os artigos 7º e 10 da Resolução nº 33/2005, Regimento Interno desta Casa, e com a interpretação conforme a Constituição Federal dada nos termos da Cautelar concedida nos autos da ADI de número 7734, colocando em votação a Chapa apresentada para

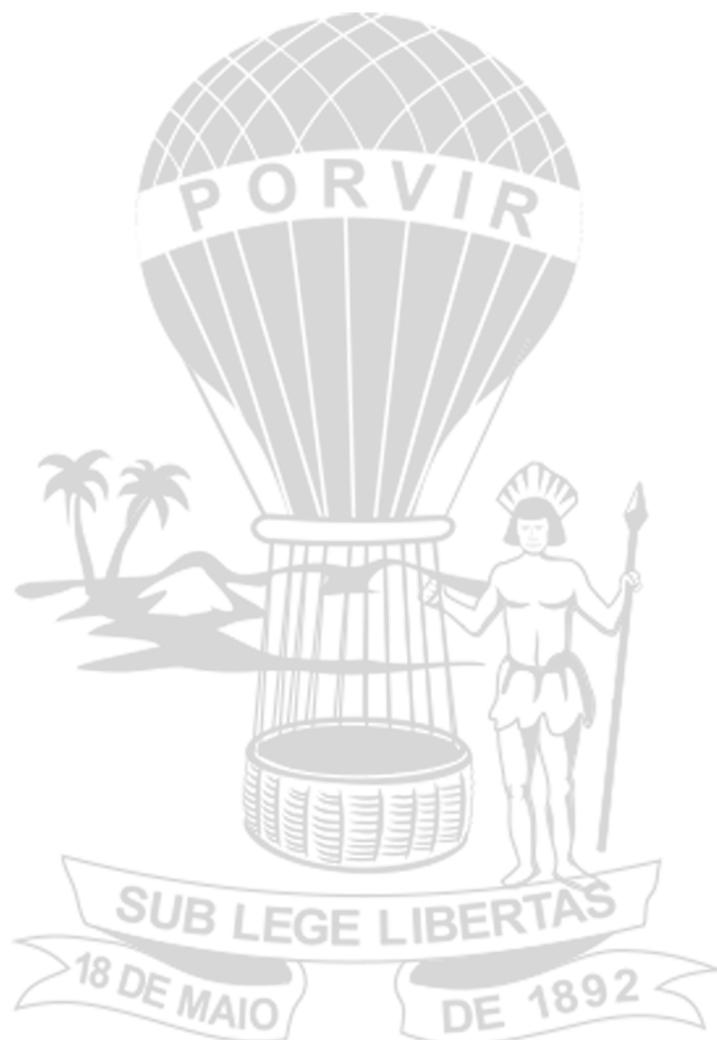


composição da Mesa; esclareceu que a votação deve ser feita pelo PROCESSO NOMINAL, conforme o inciso III do artigo 7º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Deputados, por ordem alfabética, e solicitou ao 2º Secretário que fizesse as devidas anotações do voto de cada Parlamentar, repetindo em “voz alta”. Após esses procedimentos, verificou-se, ao final, que 23 (vinte e três) Deputados responderam votar a favor da Chapa registrada, não ocorreram votos contrários, 01 (um) Deputado se encontrava AUSENTE, e 0 (zero) Deputados se ABSTIVERAM de votar, estando presentes 23 (vinte e três) Deputados. O Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura dos nomes dos Deputados que votaram a favor da Chapa registrada, dos que votaram de forma contrária, dos que se encontravam AUSENTES, e dos que se ABSTIVERAM de votar. O Senhor 2º Secretário informou que votaram a favor da Chapa registrada os Deputados Adailton Martins, Áurea Ribeiro, Carminha Paiva, Chico do Correio, Cristiano Cavalcante, Doutor Samuel, Garibalde Mendonça, Georgeo Passos, Ibrain de Valmir, Jeferson Andrade, Jorginho Araujo, Kaká Santos, Lidiane Lucena, Linda Brasil, Luciano Bispo, Luciano Pimentel, Luiz Fonseca, Maísa Mitidieri, Marcelo Sobral, Marcos Oliveira, Netinho Guimarães, Paulo Júnior e Pato Maravilha; que não ocorreram votos contrários; que se encontrava AUSENTE o Deputado Luizão Donatrampi; e que nenhum Deputado se ABSTEVE de votar; comunicou que estiveram presentes 23 (vinte e três) Deputados. Assim sendo, tendo todos os Deputados presentes votado a favor da Chapa registrada, o Senhor Presidente proclamou o resultado da Eleição da Mesa Diretora para o 2º (segundo) Biênio desta 20ª Legislatura (Fevereiro/2025 a Janeiro/2027), declarando eleita, POR UNANIMIDADE, com 23 (vinte e três) votos a favor, a Chapa Única, com a seguinte composição: Presidente: Deputado Jeferson Andrade (PSD); Vice-Presidente: Deputado Garibalde Mendonça (PDT); 1º Secretário: Deputado Luciano Bispo (PSD); 2º Secretário: Deputado Marcelo Sobral (UNIÃO); 3ª Secretária: Deputada Carminha Paiva (REPUBLICANOS); e 4º Secretário: Deputado Georgeo Passos (CIDADANIA). O Senhor Presidente, Deputado Jeferson Andrade, disse estar grandemente satisfeito com a eleição realizada e agradeceu aos colegas Parlamentares a confiança depositada na Chapa eleita; em seguida, convocou uma Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, dia 23 de outubro, no horário regimental; e, encerrou a Sessão.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 22 de outubro de 2024.



## ATOS DA MESA E DA PRESIDÊNCIA

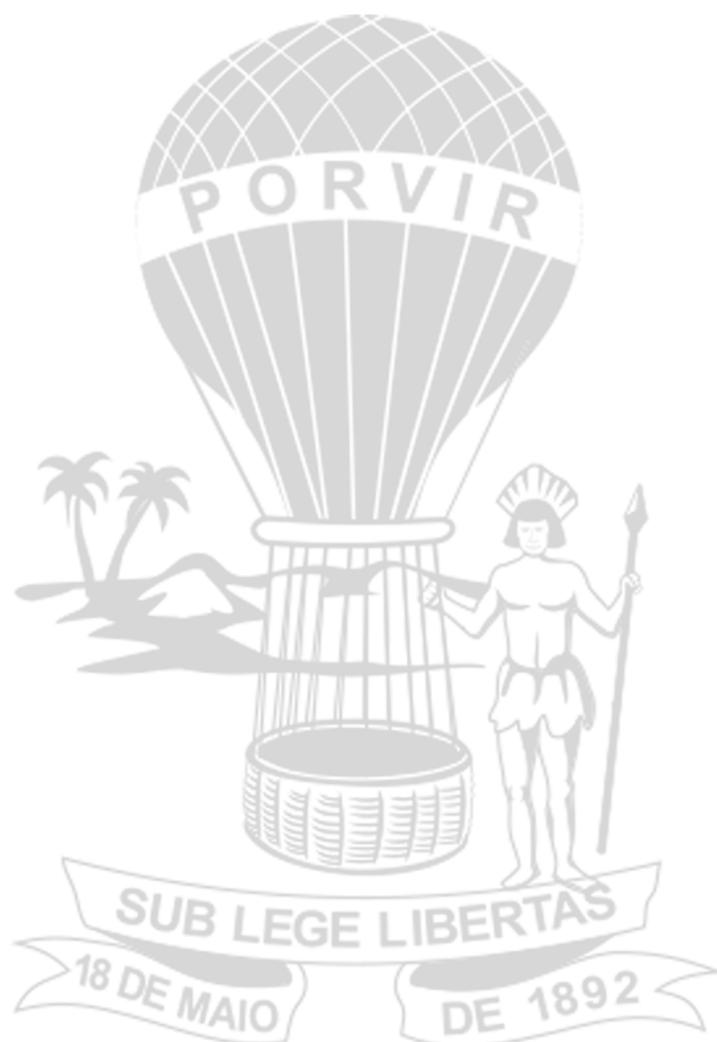


**EXTRATO DE ATOS DA MESA E DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24.292** - Em 28 de novembro de 2024, exonerar Sandra Carolina Melo Nascimento Rodrigues, CPF. nº XXX.131.685-XX, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de dezembro de 2024.



# IPLESE



**IPLESE**

**Ato da Diretoria nº 01/2024**

Efetua transposição de dotação orçamentária e dá outras providências.

A Diretoria do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe – IPLESE, no uso das atribuições legais e consoante o disposto no art. 4º do Ato Deliberativo nº 05, de 19 de dezembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º – Fazer transposição da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço da dotação abaixo especificada:

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargo Social  
3.1.90.03.00 – Aposentadorias e Pensões..... R\$ 800.000,00

Art. 2º – A Transposição supra é decorrente da anulação parcial da dotação seguinte:

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 800.000,00

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Cumpra-se e publique-se.

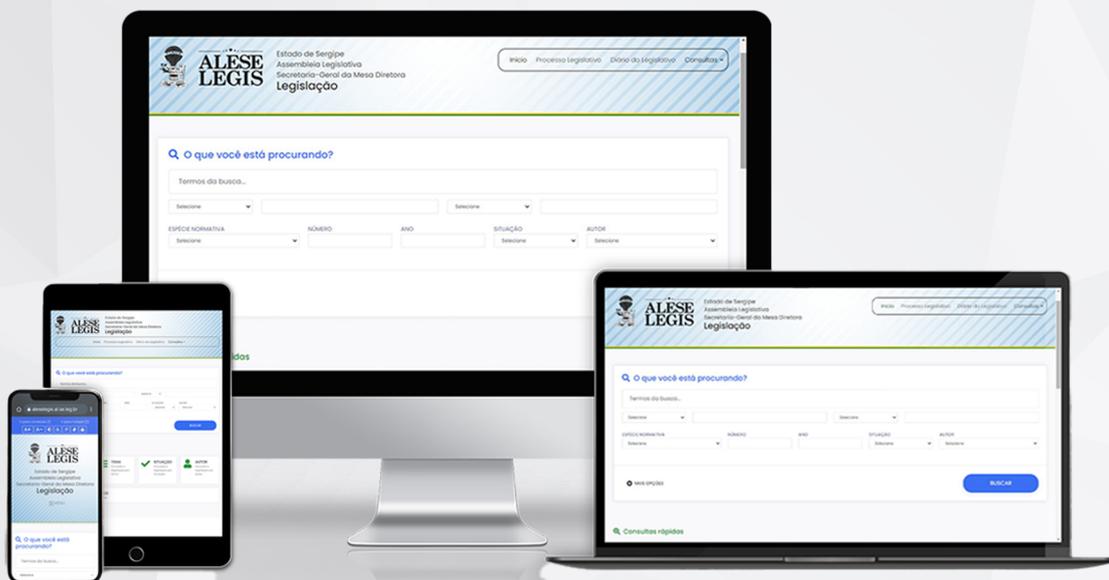
Aracaju, 02 de dezembro de 2024

Zeca Ramos da Silva  
Presidente

Luiz Antônio Mitidieri  
Diretor Financeiro

Rua Maruim nº 41, Centro – Fone: (0xx79) 216-6836/216-6837 C.G.C. 32.894.669/0001-60 –  
CEP 49.010-160 - Aracaju - Sergipe





[aleselegis.al.se.leg.br](https://aleselegis.al.se.leg.br)



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE SERGIPE

**SECRETARIA-GERAL DA  
MESA DIRETORA - SGM**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 390032003100320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003100320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe** em 03/12/2024 11:16

Checksum: **177139E384E15EAD78783D7303B4365793484AC293654C237A03ACCB0D92A7ED**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 390032003100320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.